

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Desde 12 de abril de 1990

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Ano XXIX N° 04 Edição Extraordinária

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2021

Sumário

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

Página

1

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO II - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE N° 068, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente substituto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado pela Portaria de Pessoal Mtur n° 39, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. 25 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 93 da Lei n° 8.112, de 11/12/1990, regulamentado pelo Decreto n° 9.144, de 22/08/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, e, ainda, pela Lei n° 11.233, de 22/12/2005, publicada no D.O.U. de 23/12/2005, e demais informações que constam do Processo n° 01530.000526/2020-16;

RESOLVE:

Art. 1° Ceder o servidor José Newton Guimarães Filho, matrícula SIAPE n° 0456825, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Artes para exercício junto a Fundação Cultural Palmares.

Art. 2° O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3° O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5° do Decreto n° 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4° Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE N° 069, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente substituto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria de Pessoal Mtur n° 39, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. 25 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- o disposto no DECRETO N° 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento, alterado pelo Decreto n° 10.506, de 02 de outubro de 2020;

- o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 201, de 11 de setembro de 2019, que dispõe sobre os critérios e procedimentos específicos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, de que trata o Decreto n° 9.991, de 28 de agosto de 2019, pelos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC;

- que o Decreto supracitado dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à

consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e - o disposto na PORTARIA FUNARTE N° 216, DE 27 de julho 2020, que restabelece e regulamenta o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira para os servidores ativos, em exercício na Fundação Nacional de Artes - Funarte.

RESOLVE:

Art. 1° - Desligar temporariamente, a pedido, do Programa de Capacitação em Língua Estrangeira – PCLE, o servidor Ronaldo Daniel Gomes, matrícula SIAPE 1647611, lotado no Programa Nacional de Apoio à Cultura, classificado para integrar o PCLE no processo seletivo 2020.2° semestre, no período de 01/03/2021 a 31/08/2021, em conformidade com o Art. 20, PORTARIA FUNARTE N° 216, 27/07/2020;

Art. 2° - Excluir do Programa de Capacitação em Língua Estrangeira – PCLE o servidor Álvaro Roberto Cruz Ferreira Lima, matrícula SIAPE 3208710, lotado no Centro de Programas Integrados, classificado para integrar o PCLE no processo seletivo 2021.1° semestre, em conformidade com o inciso III, do Art. 13, da PORTARIA FUNARTE N° 216, 27/07/2020.

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
Coordenação de Recursos Humanos

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO
Presidente substituto

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO
Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA
Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1
Atos Normativos

SEÇÃO 2
Atos Decisórios

SEÇÃO 3
Atos Enunciativos

SEÇÃO 4
Documentos Diversos

https.: www.funarte.gov.br/boletiminterno
Centro Empresarial Cidade Nova Teleporto
Avenida Presidente Vargas n°3131 sala 1802
Fone: 21 2279-8020